



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.591, de 31 de julho de 2014.

Considerando o acordo de cooperação técnica nacional de colonização e reforma agrária (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em São Paulo e o Município de Bofete, objetivando a implantação do projeto sala da cidadania, de 29 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de funcionário para desenvolver o plano de trabalho;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o funcionário Carlos Bartolome de Oliveira, RG. Nº 32.807.368-4, agente de desenvolvimento, a responder pelo atendimento na Unidade Municipal de Cadastro.

Art. 2º - Fica revogado as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Eburneo
Préfeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação